

DECRETO GP nº 10/2018, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Suspende a nomeação dos aprovados no concurso público objeto do Edital nº 001/2016, até ulterior deliberação do TCE-PI, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de São João do Arraial-PI;

CONSIDERANDO o disposto na no Art. 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os termos da **Decisão Monocrática nº 054/2018-GWA**, referente ao **Processo TC/001155/2016**-Admissão de Pessoal da Prefeitura Municipal de São João do Arraial (Concurso Público-Edital nº 001/2016);

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensas as nomeações dos aprovados no Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de São João do Arraial-PI, objeto do Edital nº 001/2016, até ulterior deliberação do egrégio Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal São João do Arraial-PI, em 28 de junho de 2018.


Benedita Vilma Lima
Prefeita Municipal